

**PORTARIA IPREMB Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, ADÉLIA  
GONÇALVES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1534, de 02 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Adélia Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº. 003.083.796-08, ocupante do cargo efetivo de Serviçal, matrícula nº 110984-7, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 10.749 (dez mil, setecentos e quarenta e nove) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

  
Angéi Jasminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios